

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.065.738/0001-32, sito à Av. Pedro Neiva de Santana, 50 A, João Paulo II - CEP 65.919-555, Imperatriz/MA, neste ato representado por **DIOGO DOS REIS BERTO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 198603320029 GEJUSPC/MA e do CPF nº 026.444.223-70, residente na Av. Pedro Neiva de Santana, 50 A, João Paulo II - CEP 65.919-55, Imperatriz/MA, visando o fornecimento de ovos de Páscoa destinados aos estudantes e crianças das Creches/Escolas Municipais do Sistema Municipal de Ensino de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 07 de abril de 2025.

**ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**  
Assinado de forma digital por ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA:04744560130  
ALMEIDA:04744560130  
**ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal